



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3319/2021

Dispõe sobre: "Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo de Provas nº 02/2019".

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Candido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o memorando n.º 019/2021, no qual é solicitado pelo Departamento de Educação a prorrogação do processo seletivo 02/2019 para contratação temporária de professor, cujo prazo de vigência expirou em 31/12/2020;

CONSIDERANDO que o ano de 2020 foi um ano atípico, assolado pela epidemia mundial do novo coronavírus, responsável pela doença COVID-19, que exigiu de todos esforços para adaptar-se ao "novo normal", e, levando-se em consideração o total comprometimento desta Administração com a preservação da saúde de seus servidores e munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Professor em caráter temporário e que a prorrogação do processo seletivo n.º 02/2019 para dar andamento ao planejamento do ano letivo de 2021 irá suprir as necessidades dos afastamentos por licença saúde, maternidade ou cargos em comissão da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios da eficiência, legalidade e moralidade que devem orientar os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO oportuno o aproveitamento dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo;

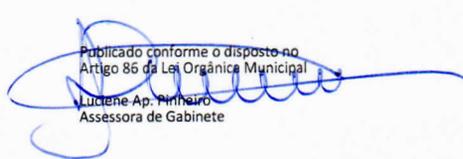
DECRETA:

Art. 1º - Prorroga-se o prazo de vigência do Processo Seletivo 02/2019 para contratação temporária de professor de educação básica, para até 31/12/2021, para dar andamento ao planejamento do ano letivo de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 05 de janeiro de 2021.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito


Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete